

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2010 – Nº 231

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 017 / 2010

APROVAR PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO 088/2009 REFERENTE AO PROCESSO 45801819, CUJO OBJETO É A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia vinte sete de outubro de 2010:

Resolve:

Art. 1.º: Aprovar a prorrogação de convenio 088/2009, cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para realização de despesas e custeio, aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes do município de Vargem Alta.

Art.2º: A prorrogação do convenio se refere ao processo 45801819 e se estenderá até dia 31/01/2011.

Art.3º : Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 27 de Outubro de 2010.

Célia Maria Guidi Fassarella
Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 018 / 2010

APROVAR PRORROGAÇÃO DE CONVENIO 114/2009 REFERENTE AO PROCESSO 45524238, CUJO OBJETO É A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO

DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia vinte sete de outubro de 2010:

Resolve:

Art. 1.º: Aprovar a prorrogação de convenio 088/2009, cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para realização de despesas e custeio, aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do município de Vargem Alta.

Art.2º: A prorrogação do convenio se refere ao processo 45524238 e se estenderá até dia 31/01/2011.

Art.3º : Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 27 de Outubro de 2010.

Célia Maria Guidi Fassarella
Presidente do COMADES

LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.B PARAJARA ALLEDI ME, para realização de show artísticos com as Bandas “Trio Voz de Ouro, Companhia da Vanera e Chem-em-em”, por ocasião da festa na Comunidade de Santana, nos dias 13 e 14 de novembro do corrente ano, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 04 de novembro de 2010

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com as bandas “Barrozinho e Companhia, Gabriel e Edivando, Os Prateados e Henock da Viola”, nos dias 06 e 07 de novembro do corrente ano, por ocasião da Festa na comunidade de Vila Esperança – Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vargem Alta, 04 de novembro de 2010.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **021/2010**, assinado em 05/01/2010, conforme abaixo:

1 – Considerando a solicitação da Contratada, conforme Protocolo nº 3843/2010, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 0,09 (nove centavos) referente à gasolina e R\$ 0,02 (dois centavos) referente ao diesel**. Tal aditivo se faz necessário, pois houve alteração nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel) nas distribuidoras, dos quais já foram aumentados na bomba, de acordo com nota fiscal acostada ao processo e conforme artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **045/2010**, assinado em 01/02/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)**. Tal aditivo se faz necessário, pois a quantidade licitada do material acima especificado não foi suficiente para atender as demandas desta Secretaria, visto tratar-se de material imprescindível para manutenção dos caminhões que atendem a população

do Município na coleta de lixo e limpeza de ruas e estradas vicinais, urgente é a aquisição.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **063/2010**, assinado em 05/02/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em suprimido em **R\$ 7.519,17 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 130.014,74 (cento e trinta mil, quatorze reais e setenta e quatro centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, para atendimento à determinação da Caixa Econômica Federal, que solicitou a diminuição do valor dos itens 1.2, 3.1, 4.1, 5.2, 5.3 e 6.6, para adequação à planilha daquela instituição, conforme planilha em anexo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **316/10**, assinado em 21/10/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o CONTRATO ORIGINAL, em sua cláusula quinta, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **08/11/2010**, tendo seu início em 31/10/2010.

2 – Tal aditivo se faz necessário, pois devido ao 2º turno das eleições para Presidente, a festa teve que ser adiada.

3 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de outubro de 2010

ELISER RABELLO

Prefeito Municipal

PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **363/2009**, assinado em 25/08/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar, por mais 07 (sete) meses, com início em 25/10/2010, por motivo de atraso de repasse financeiro do Ministério do Turismo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 18 de outubro de 2010

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

L.M. CONSTRUTORA LTDA ME

Contratada

EXTRATO CONTRATO 307/2010

CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Mariana Abílio

Miquelin

OBJETO: Serviços para ministrar curso de inclusão digital.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

PERÍODO: 24/09/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Assistência e

Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 308/2010

CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Mariana Abílio

Miquelin

OBJETO: Serviços para ministrar curso de inclusão digital.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

PERÍODO: 24/09/2010 a 31/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

SECRETARIA: Assistência e

Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 309/2010

CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Comercial Sul

Cultural de Livros Ltda Me.

OBJETO: Aquisição de jogos educativos, brinquedos e outros.

VALOR: R\$ 3.569,00 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais).

PERÍODO: 04/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

com recurso proveniente de Convênio firmado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, de nº 114/2009.

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO CONTRATO 310/2010

CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Comercial Fávero

Ltda Me.

OBJETO: Aquisição de pranchão de eucalipto.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

PERÍODO: 05/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Interior.

EXTRATO CONTRATO 311/2010

CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Bauko Máquinas

S/A.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para infra-estrutura urbana, máquina e caminhões.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

PERÍODO: 05/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

00449 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE

(150100.2678200321.088.344905200

000.00500) a ser pago com recursos

provenientes do PROVIAS.

SECRETARIA: Interior.

EXTRATO CONTRATO 312/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Bracom Campos Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para infra-estrutura urbana, máquina e caminhões.

VALOR: R\$ 627.900,00 (seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais).

PERÍODO: 05/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00449 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (150100.2678200321.088.344905200 000.00500) a ser pago com recursos provenientes do PROVIAS.

SECRETARIA: Interior.

EXTRATO CONTRATO 313/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Conish Máquinas e Equipamentos Rodoviários Ltda Epp.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para infra-estrutura urbana, máquina e caminhões.

VALOR: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

PERÍODO: 05/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00449 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (150100.2678200321.088.344905200 000.00500) a ser pago com recursos provenientes do PROVIAS.

SECRETARIA: Interior.

EXTRATO CONTRATO 314/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Reale Construtora Ltda Me.

OBJETO: Obra de Reforma da EMEB "FAZENDA BELÉM".

VALOR: R\$ 33.058,00 (trinta e três mil e cinquenta e oito reais).

PERÍODO: 14/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.

SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 315/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: W&A Comercial Ltda Me.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender ao CRAS e CREAS.

VALOR: R\$ 18.708,99 (dezoito mil e setecentos e oito reais e noventa e nove centavos).

PERÍODO: 19/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00142 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES (080100.0824400102.020.344905200 000.00500) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com verba provenientes de Convênio firmado

com o governo do Estado, através da Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, de nº 088/2009.
SECRETARIA: Educação.

EXTRATO CONTRATO 315/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Play City Eventos Ltda Epp.

OBJETO: Locação de banheiros químicos, para atender a festa esportiva da localidade de vila esperança neste município, nos dias 30 e 31 de outubro de 2010.

VALOR: R\$ 1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais).

PERÍODO: 21/10/2010 a 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00324 - MATERIAL DE CONSUMO (110100.1339200222.060.333903000 000.00500).

SECRETARIA: Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

RESOLUÇÃO CME Nº 032/2010.

Encerra as atividades da EU "São João" e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vargem Alta, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CME Nº 007/2010, aprovado na Sessão Plenária do dia 31/08/2010.

RESOLVE:

Art.1º- Encerrar as atividades escolares da Escola Unidocente "São João", situada na comunidade de São João, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 2006.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta providencie o recolhimento do acervo da escola, contendo a vida escolar dos alunos.

Vargem Alta, 13 de outubro de 2010.

PRESIDENTE DO CME – Flavio Ferreira Barbosa

Homologado em 20/10/2010.

Edinaudo Rabelo
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

RESOLUÇÃO CME Nº 029/2010.

Encerra as atividades da EUM “Fazenda Oriente” e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vargem Alta, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CME Nº 004/2010, aprovado na Sessão Plenária do dia 31/08/2010.

RESOLVE:

Art.1º- Encerrar as atividades escolares da Escola Unidocente “Fazenda Oriente”, situada na comunidade de Oriente, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 2006.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta providencie o recolhimento do acervo da escola, contendo a vida escolar dos alunos.

Vargem Alta, 13 de outubro de 2010.

PRESIDENTE DO CME – Flavio Ferreira Barbosa

Homologado em 20/10/2010.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

RESOLUÇÃO CME Nº 030/2010.

Encerra as atividades da EUM “Pomba II” e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vargem Alta, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CME Nº 005/2010, aprovado na Sessão Plenária do dia 31/08/2010.

RESOLVE:

Art.1º- Encerrar as atividades escolares da Escola Unidocente Municipal “Pombal II”, situada na comunidade de Pombal II, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 2006.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta providencie o recolhimento do acervo da escola, contendo a vida escolar dos alunos.

Vargem Alta, 13 de outubro de 2010.

PRESIDENTE DO CME – Flavio Ferreira Barbosa

Homologado em 20/10/2010.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

RESOLUÇÃO CME Nº 034/2010.

Encerra as atividades da EUM “Três Irmãos” e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vargem Alta, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CME Nº 009/2010, aprovado na Sessão Plenária do dia 31/08/2010.

RESOLVE:

Art.1º- Encerrar as atividades escolares da Escola Unidocente Municipal “Três Irmãos”, situada na comunidade de Pombal de Baixo, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 2007.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta providencie o recolhimento do acervo da escola, contendo a vida escolar dos alunos.

Vargem Alta, 13 de outubro de 2010.

PRESIDENTE DO CME – Flavio Ferreira Barbosa

Homologado em 20/10/2010.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 10/10, de 04 de novembro de 2010.

TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia 12 de novembro de 2010, às 10:00h, a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
Vereador – Presidente

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.